

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: <u>pmbomsucesso@pop.com.br-Bom Sucesso-Pr. CEP: 86.940 - 00 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ</u>

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto i	nº-216/	2018.
-----------	---------	-------

DATA: 03 de dezembro de 2018.

SÚMULA......Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a funcionária pública municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR:

Art.1º- Fica concedida a aposentadoria integral à Funcionária Publica Municipal DIRCE CORREIA MACHADO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de REGENTE DE CLASSE, classe Estatutário, MAGE 12, matrícula nº 200142, do Quadro Próprio do Magistério, prevista na Lei Municipal nº 1103/06 de 17/11/06, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais na importância de R\$- 3.400,67 (três mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), que deverá ser revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens, inclusive quando decorrente de transformação ou aposentadoria na forma da Lei.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUTA DO FINATE - APLICARANA

EDIÇÃO: 8349 PAG: 614

DATA: 04/12/18

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL